



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 606, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará no dia 15 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Lei nº 8.796, de 9 dezembro de 2003, do Município de Fortaleza, que fixa os feriados religiosos do Município,

Considerando as disposições constantes na Portaria nº 1013, de 20 de outubro de 2016, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará, que declara feriado o dia 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, no dia 15 de agosto de 2017, dia dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 09 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 14.](#)